Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Julho de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1383

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 18 de julho de 2017, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Mateiais de Expediente. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 04 de julho de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:35E91381

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468/2017 – SMS

PORTARIA Nº 468/2017 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03(três) de julho de 2017, no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CLEIDA MARIA DE JESUS, até o SAE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro dias do mês de julho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:84A891F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 469/2017 – SMS

PORTARIA Nº 469/2017 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de julho de 2017, no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir as pacientes LUCIANA E VALERIA, até a Regional, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de julho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:67B25504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470/2017 – SMS

PORTARIA Nº 470/2017 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES, Portadora do CPF sob o nº 077.563.846.36 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de julho de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da secretaria municipal de saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite com o valor de R$30,00 (trinta reais) 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:BA4B94F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 471/2017 – SMS

PORTARIA Nº 471/2017 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, Portadora do CPF sob o nº 054.569.231-81 ocupante do cargo de técnica em enfermagem, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2017 no veículo Ambulância Fiorino placa – NKR 9597 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente GENIVAL JOSE DA SILVA até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:AE32994B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/2017 – SMS

PORTARIA Nº 472/2017 – SMS DE 04 DE JULHO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de julho de 2017 no veículo Voyage - Placa OMP 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CLOVIS GUIMARAÊS E WILSON DUARTE, a AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite+ combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:CBAEAA67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: CLINICA FERNANDES VILARINHO - ME CNPJ: 19.920.956/0001-30 OBJETO: "CONTRATADO para os fins de prestação de serviços médicos, exercendo as atividades típicas de sua profissão, atendendo as Normas e Diretrizes de Estratégia de Saúde da Família, SUS e PAB". Valor Total: 18.778,08 Vigência: 01/06/2017 à 01/08/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:997B9821

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2017

Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 04/2017**
Processo	**01665/2017**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	**Objetivando Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para farmácia Básica, do PSF, para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.**
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.**
Promitente Fornecedor	**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.955.424/0001-59, domiciliada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Qd. 13, Lts. 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº 74.935-640.
Itens Registrados	**08, 38, 52, 81, 112 e 120.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 3.867,39 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Promitente Fornecedor	**DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, domiciliada na Rua Yanomamis, esquina com Rua das Bandeiras, nº 351, Qd. 02, Lts. 12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – GO, CEP nº 74.460-721.
Itens Registrados	**06, 07, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 42, 43, 51, 57, 67, 70, 73, 76, 80, 83, 108, 109, 115, 118, 119, 126, 127, 128, 138, 146, 149, 150, 156, 160, 161, 162, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 177, 183, 188, 189, 190, 202 e 210.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 43.688,20 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
Promitente Fornecedor	**DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10, domiciliada na Rua MP-6, nº 304, Qd. 16-A, Lt. 01, Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procópio, Senador Canedo – GO, CEP nº 75.254-879.
Itens Registrados	**05, 11, 19, 20, 24, 40, 46, 48, 49, 50, 61, 92, 99, 116, 133, 135, 153, 154, 155, 159, 163, 166, 167, 175, 185, 200 e 211.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 37.462,749 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setecentos e quarenta e nove centavos).
Promitente Fornecedor	**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0004-72, domiciliada na Avenida São Paulo, s/nº, Qd. 103-A, Lt. 007-E, Jardins Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº 74.914-550.
Itens Registrados	**17, 32, 65, 77, 79, 95, 96, 98, 102, 103, 158, 178 e 184.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 6.503,54 (seis mil quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Promitente Fornecedor	**POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.886.006/0001-57, domiciliada na Rua Tupinambás, s/n, Qd. 05, Lts. 11/26, Galpão 2, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº 74.993-180.
Itens Registrados	**01, 02, 03, 27, 31, 36, 37, 44, 54, 55, 68, 69, 72, 75, 82, 84, 91, 105, 110, 114, 124, 144, 148, 151, 152, 164, 171, 179, 186, 195, 213 e 218.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 60.313,05 (sessenta mil trezentos e treze reais e cinco centavos).
Promitente Fornecedor	**RM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.209.414/0001-74, domiciliada na Avenida Sonnemberg,nº 544, Bairro Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP nº 74.413-125.
Itens Registrados	**10, 18, 26, 28, 29, 30,39, 56, 58, 62, 85, 86, 87, 88, 89, 106, 111, 113, 121, 122, 123, 137, 139, 145, 192, 194, 196, 197, 198, 205 e 212.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 70.531,74 (setenta mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)
Promitente Fornecedor	**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.106.470/0001-65, domiciliada na Rua SE 05, Qd. 104, sul nº 09, Conjunto 03, Lt. 20, Sala 09, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP nº 77.020-018.
Itens Registrados	**33, 34, 35, 59, 74, 78, 90, 97, 100, 136, 141, 142, 157, 174, 187, 193 e 199.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 36.498,86 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
Promitente Fornecedor	**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C-159, nº 674, Qd. 297, Lt. 20, Goiânia – GO, CEP nº 74.255-140.
Itens Registrados	**04, 09, 13, 25, 41, 45, 47, 60, 66, 71, 93, 94, 101, 104, 117, 125, 130, 131, 134, 140, 147, 176, 191, 201, 215, 216 e 217.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 35.722,34 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)
Valor total estimado da ata de registro nº 02, do pregão 04/2017	R$ 294.587,86 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 30/06/2017 a 30/06/218.
Forma Pagamento	De acordo com o fornecimento de itens licitados, com a emissão da respectiva nota fiscal, com o prazo de ate 30 dias.
Recurso	Próprio e Repasses
Data da assinatura	**30/06/2017**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 30 de Junho de 2017.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:5E3E343A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 154/2017

DECRETO Nº 154/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Sônia Maria dos Santos** do cargo comissionado **3.7 – Assessor IV – CCA-4; da 3 – Secretaria de Obras e serviços Urbanos,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:38F284DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA N° 137

PORTARIA nº 137, de 30 de junho de 2017

Dispõe sobre nomeação de Comissão Temporária Representativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Maurício da Silva Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão Temporária Representativa, durante o recesso parlamentar do mês de julho de 2017, os vereadores: Célio Pereira dos Santos, do PR; Cléber Marcos Baldoíno, do PT e Reni Rúbio Braz Pires, do PSDB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, sexta-feira, 30 de junho de 2017. 63º do Município.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniele pio De Sá Guimarães
Código Identificador:81DFE8BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA N.º 480/2017

Portaria n.º 480/2017, DE 03 de Julho de 2017.

"DISSOLVE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PREGOEIRO NOMEADOS NA PORTARIA 372/2017 E NOMEIA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal e nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal supramencionada, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL para compras de bens, contratação de obras e serviços, alienação de patrimônio e outros.

RESOLVE:

Art. 1° - Dissolver Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro nomeados da Portaria 110/2017 e nomeia nova Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro.
Art. 2º -Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores: **JOSE SOUZA AIRES** (do quadro comissionado), **JOSÉ REINAN DE ARAUJO** (do quadro efetivo) e **MARCELO LINO MARTINS** (do quadro efetivo), sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Designar como pregoeiro e equipe de apoio**: MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA** (do quadro comissionado), **JOSÉ REINAN DE ARAUJO** (do quadro efetivo) e **MARCELO LINO MARTINS** (do quadro efetivo), como pregoeiro o primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 4º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação do certame.
Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º tem as atribuições precípuas de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive Pregão.
Art. 6º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás ao 03 dia do mês de Julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:327EEBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº479/2017

Portaria nº479/2017 De 03 de julho de 2017

"Nomeia Para o Cargo de Diretora do Banco do Povo em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, etc...
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIVIA DE OLIVEIRA ESPINDULA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Banco do Povo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, ao 03 dia do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D65A2198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº478/2017

Portaria nº478/2017 De 03 de julho de 2017

"Nomeia Para o Cargo de Secretário de Planejamento, Habitação, Agricultura, e Meio Ambiente, cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, etc...
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE SOUZA AIRES**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A392D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 454/2017

Portaria nº 454/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. NAZARETH JOSE DOS SANTOS**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 08/09/2015 á 08/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2D90772F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 455/2017

Portaria nº 455/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. JACIRA DAMASCENA OLIVEIRA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:548E5C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 456/2017

Portaria nº 456/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. SILEIDE PEREIRA DA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 15/07/2017 à 13/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7E41EEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 457/2017

Portaria nº 457/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. GRACIMAR VIEIRA DA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 á 01/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:461ADEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 458/2017

Portaria nº 458/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 á 02/02/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:738B61D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 459/2017

Portaria nº 459/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. JANIEL NOGUEIRA DE SOUZA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 á 03/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 19/06/2017 à 18/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19/06/2017 revogadas as disposições ao contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5DC273CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 460/2017

Portaria nº 460/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. ELZITÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 16/04/2016 á 16/04/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EAA42202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 461/2017

Portaria nº 461/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 15/07/2017 à 13/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:223A6617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 462/2017

Portaria nº 462/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. SILVANIA FERREIRA NUNS MANDU**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E55B0A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 463/2017

Portaria nº 463/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. SEBASTIANA BATISTA ALVES**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 13/11/2015 á 13/11/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:467378FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 464/2017

Portaria nº 464/2017 De 29 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. LUANA APARECIDA GONTIJO DA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 06/11/2015 á 06/11/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1E96A771

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Cancelamento
Modalidade Pregão Presencial
Pregão nº. **010/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás - GO, no interesse da Administração Municipal, comunica o cancelamento da sessão pública designada para as 15:00 horas do dia 04 de julho do corrente ano, referente ao Pregão Presencial 010/2017, tendo em vista a constatação de divergências entre o aviso de edital publicado que informou como objeto somente o grupo gerador e o edital disponibilizado no site que incluiu outros itens, o que poderia macular o procedimento licitatório. O Edital retificado com novo prazo será publicado em breve. Maiores informações, procurar a CPL na Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás em horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 ou através do telefone (62) 3456-1186. .

Divinópolis de Goiás, 04 de julho de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:2729ADC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1464/2017 - CPL. Contratada: Eletrica Cidade Jardim Ltda-Me. Objeto: Aquisição De Material Elétrico. Modalidade: Pregão 026/2017. Prazo: 21 de junho de 2017 a 21 de março de 2018. Valor. R$ 7.276,00 //
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 1465/2017 - CPL. Contratada: N3 Comércio E Serviços Eirele-Me. Objeto: Aquisição De Material Elétrico. Modalidade: Pregão 026/2017. Prazo: 21 De Junho De 2017 A 21 De Março De 2018. Valor. R$ 16.114,00 ///
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1466/2017 - CPL. Contratada: Eletrica Radiante Materiais Elétricos Ltda-Me. Objeto: Aquisição De Material Elétrico. Modalidade: Pregão 026/2017. Prazo: 21 De Junho De 2017 A 21 De Março De 2018. Valor. R$ 722.845,00 //
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1467/2017 - CPL. Contratada: Comercial E Distribuidora Piancó Eirele-Me. Objeto: Aquisição De Material Elétrico. Modalidade: Pregão 026/2017. Prazo: 21 De Junho De 2017 A 21 De Março De 2018. Valor. R$ 17.287,00 //
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1468/2017 - CPL. Contratada: Mmvm Comércio E Serviços Eireli Ltda-Me. Objeto: Aquisição De Material Elétrico. Modalidade: Pregão 026/2017. Prazo: 21 De Junho De 2017 A 21 De Março De 2018. Valor. R$ 11.459,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1DCE4A8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA a realização da sessão do Pregão Presencial nº 039/2017. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, 04 de Julho de 2017.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:5C2D18B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ADIAMENTO DO LEILÃO N°001/2017

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, legalmente designada via Decreto nº 195/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de 06/07/2017, as 14:00h, anteriormente fixada para realização do Leilão, fica prorrogado para o dia 26/07/2017 as 14:00h, no mesmo local.

Indiara, Goiás, aos 04 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3DD04ECB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2015 de 24 de novembro de 2015, **CONVOCA** para, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, tomar posse no cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL
DANUBIA NUNES DE OLIVEIRA ANDRÉ
ENFERMEIRO
ANIELI FERREIRA MACHADO b- MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER
EXECUTOR ADMINISTRATIVO
a- JOICE ELLEN LIMA ROCHA b- PATRICIA CRISTINA DE SOUSA
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KENIA MACEDO FERREIRA
MOTORISTA
VAGNER LUIZ DO NASCIMNETO c- SILVANO ANDRADE DA SILVA
VALDIR NASCIMENTO
OPERADOR DE COMPUTADOR
ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
PROFESSOR NIVEL III DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÈ-ESCOLA)
CLAUDIA FLAVIA DE ANDRADE BARBOSA b- FLAVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Os convocados devem no prazo mencionado, que terá início na data de publicação deste, apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social, munidos dos seguintes documentos:
a)- Carteira de Identidade;
b)- CPF;
c)- Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
d)- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino);
e)- CNH Categoria "C","D" ou "E" para o candidato ao cargo de Motorista;;
f)- Comprovante do Ensino Fundamental Incompleto para os candidatos ao cargo de Motorista;
g)- Certificado de Ensino Fundamental para os candidatos aos cargos de Executor Administrativo;
h)- Certificado de Ensino Médio Completo para os cargos de Monitor de Educação Infantil;
i)- Certificado de Curso Superior em Enfermagem e com registro no COREN, para os aprovados no cargo de Enfermagem
j)- Certificado do Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS, para o candidato em Assistente Social;
l)- Certificado de Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior para os cargos de Professor Nível III e Professor Nível III da Educação Infantil (creche e pré-escola);
m)- Comprovante do Curso Superior Incompleto na área de Tecnologia da Informação;
n)- Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Lagoa Santa – GO;
o)- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato e da Justiça Federal;
p)- Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade por parte do poder público quando no exercício de cargo público;
q)- Declaração do exercício ou do não exercício de cargo ou função pública; e,
r)- Atestado Médico, para todas as funções, de (saúde física e mental) por Junta Médica Oficial do Município de Lagoa Santa - GO.
Os documentos enumerados de "a" a "m" deverão ser entregues mediante fotocópia autenticada e os das letras "n" a "r" por seu original.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de julho do ano de 2017.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9CCB73B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 140/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002430/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ADEMIR RODRIGUES BARBOSA 38080079153; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE FOLDERS PARA O GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTATADO NO PREÂMBULO DO CONTRATO ORIGINAL PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO: "CARTA CONVITE Nº 125/2017"; LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017",** CUJA CORREÇÃO JÁ SEGUE INSERIDA NESTE TERMO ADITIVO E NA CLÁUSULA TERCEIRA QUE TRATA DOS "PREÇOS" PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA"; **LEIA-SE:** "O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ADEMIR RODRIGUES BARBOSA 38080079153.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5E37BBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 158/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 158/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00622/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2017 4ª VEZ.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIO PÚBLICOS E EVENTOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30.317-26. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE JULHO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E8E4FA36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017
PROCESSO ADM 0967/2017

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, tendo em vista o que consta do Processo em epígrafe, e nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, torna público e NOTIFICA aos interessados o AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 011/2017, publicado no site e Placar da Prefeitura e Diário Oficial do Município/AGM, na data de 09 de junho de 2017, o Certame está SUSPENSO, face ao processo de transição de governo. Maiores informações poderão ser obtidas, no horário das no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura, com endereço à Praça Teófilo Vieira Mota, n° 101, Centro, Petrolina de Goiás fone (062) 98433-8734 ou pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao podendo ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 04 de julho de 2017.

CLEBER FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D7500A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2017
PROCESSO ADM 1641/2017
O **MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**, através da Prefeitura Municipal, tendo em vista o que consta do Processo em epígrafe, e nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 013/2017, publicado no site e Placar da Prefeitura e Diário Oficial do Município/AGM, na data de 23 de junho de 2017, o Certame está SUSPENSO, face a fato superviniente**. Maiores informações poderão ser obtidas, no horário das no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura, com endereço à Praça Teófilo Vieira Mota, n° 101, Centro, Petrolina de Goiás fone (062) 98433-8734 ou pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao podendo ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 04 de julho de 2017.

CLEBER FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:C27D2617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO CERTAME Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL "CASA DE APOIO II"

Processo Administrativo n. 2683/2017
Pregão Presencial n. 028/2017 – Casa de Apoio II

TERMO DE CANCELAMENTO DO CERTAME Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL

Despacho de CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 028/2017 em razão da necessidade de alteração da dotação orçamentária e órgão solicitante conforme determinação do TCM/GO.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10520/02.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da dotação orçamentária e órgão solicitante, conforme determinação do TCM/GO do dia 03 de julho de 2017, para atendimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR o certame - Pregão Presencial nº 028/2017 – Casa de Apoio II o qual foi publicado no Diário dos Municípios de Goiás (Diário da AGM) e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia (www.santaritadoaraguaia.go.gov.br), por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 028/2017 – Casa de Apoio II, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado do tipo "Casa de Apoio" para atendimento da população do município de Santa Rita do Araguaia encaminhadas para tratamento médico no município de Goiânia-GO, que seria realizado no dia 12 de julho de 2017 às 09h00min.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 04 de julho de 2017.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:687BB590

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital Nº. 001/2017, referente ao Processo Seletivo 001/2017.

CONSIDERANDO que o resultado final quanto ao cargo abaixo listado foi devidamente homologado em 29 de março de 2017;

RESOLVE CONVOCAR a candidata classificada, segundo a ordem de classificação, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LIUBA BORGES DE ALMEIDA RIETH	Monitora	6º lugar

II – A candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 05 de julho de 2017 até o dia 03 de agosto de 2017, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
c) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
d) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Exames médicos, sendo:
· RX de tórax, AP e perfil,;
· Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
· Hemograma completo, Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
· PSA (homens acima de 40 anos) e
· Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
f) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
p) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
q) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
r) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.

III – No caso de desistência de posse deverá o convocado assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 04 de julho de 2017.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4A3845B4

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2747/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790,

Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de caminhão pipa para molhar as ruas e avenidas dos bairros vila nova, bela vista e centro não pavimentadas no perímetro urbano deste município, serviços a serem realizados de domingo a domingo perfazendo o total de aproximadamente 37 km de percurso. Sendo necessários 02(duas) molhadas diárias. Sendo a contratação para 05(cinco) meses que corresponde a 11.100 KM, da descrição do objeto – ANEXO I do Edital regulador do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 20/07/2017,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 04 de julho de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:91FD6425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura de Santa Rita do Araguaia – GO para fornecimento no Município de Goiânia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 18/07/2017,** às 09h00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD ou pen drive vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail: cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 28 de junho de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BD29788E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 (REPUBLICAÇÃO II)

EXTRATO DO EDITAL (REPUBLICAÇÃO II)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3052/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, **GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.067.990/0001-48, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo "Casa de Apoio" para atendimento da população do município de santa Rita do Araguaia encaminhadas para tratamento médico no município de Goiânia - GO, com as

seguintes especificações: a) hospedagem: o estabelecimento deverá possuir quartos femininos e masculinos separados, em perfeito estado de conservação e higiene; bem como banheiros masculino e feminino, também separados. uma sala ampla e arejada com cadeiras sofá e televisão. b) agendamento de consultas/exames e cirurgias em todas as especialidades; c) fornecimento de refeições: café da manhã (básico), almoço e jantar, tudo de boa qualidade; d) transporte: deslocamento para consultas, exames laboratoriais e tratamento médico, inclusive o transporte até a rodoviária, bem como alojamento da contratada; e) disponibilizar funcionário para atendimento 24 horas para eventuais necessidades/urgências de busca ou envio de pacientes fora do horário de atendimento normal da contratada; f) disponibilizar cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas, conforme necessidade dos pacientes; g) disponibilizar um quantitativo mínimo de roupas de cama e materiais de higiene pessoal para os pacientes e acompanhantes que por eventualidade ou urgência não estejam portando tais objetos; h) sempre primar pelo acolhimento dos pacientes e acompanhantes encaminhados pelo município de Santa Rita do Araguaia - GO, de melhor forma possível em média 400 diárias mensais, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 19/07/2017,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital, mediante entrega de CD ou Pen Drive vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail:
cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 04 de julho de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:D17C0DEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO DO PREGÃO 010/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2017; **Data e Horário:** 05/07/2017 as 16h30min; **Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassom e desfibrilador, para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do Município**, por deficiência nas especificações dos equipamentos, teve sua abertura **ADIADA** para o dia **18/07/2017 as 09h00min**. Mantidas as determinações do edital. Informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 04/07/2017.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:A0323A88

